



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL nº 8/2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde (PPGTIGSaúde), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação 01 ao Edital nº 8/2023 de 25 de agosto de 2023, conforme indicado abaixo :

No item 6.2, **onde se lê:**

6.2 A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos que apontaram a concorrência por cotas pela nota decrescente entre todos os aprovados. A indicação para recebimento de cotas apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGTIGSaúde. Em termos de classificação para recebimento de bolsa de estudos, a nota obtida neste processo será válida até dezembro de 2024 ou abertura de um outro edital.

Leia-se:

6.2 A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos que apontaram a concorrência por cotas pela nota decrescente entre todos os aprovados. A indicação para recebimento de cotas apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES e PPGTIGSaúde. Em termos de classificação para recebimento de bolsa de estudos, a nota obtida neste processo será válida a partir de maio de 2024 até abril de 2025.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

Profa. Dra. Mellina da Silva Terres

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mellina da Silva Terres, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde**, em 15/11/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 21/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1770463** e o código CRC **CFBF7E85**.